

DECRETO Nº 5479, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 13.535.656,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambas da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.535.656,14 (Treze milhões quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	02500000001	449051	483.005,45
151011312212978338 - SECULT	02501000001	339039	739.784,36
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339039	3.350.010,00
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	444042	4.003.785,33
291012645114897645 - SEINFRA	02500000001	444042	800.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	2.159.071,00
481011236415068866 - SECTET	02500000001	339036	1.000.000,00
901011030215078289 - FES	02500100203	444042	1.000.000,00
TOTAL			13.535.656,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1342222

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0396/2026-CRG, de 23 de Junho de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2026/2828964; RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DANILZA PEREIRA ZAHLUTH, Id. Funcional nº. 225002/3, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/07/2026 a 03/09/2026, correspondente ao período aquisitivo 16/01/2020 a 15/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de junho de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1342171

PORTARIA Nº. 0390/2026-CRG, de 23 de Junho de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2026/2921248; RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA, Id. Funcional nº 2194/1, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/01/2004 a 30/12/2006 (1º parte do triênio).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de junho de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº. 0393/2026-CRG, de 23 de Junho de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2026/2925760; RESOLVE:

Conceder a servidora EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSA, Id. Funcional nº. 5757703/4, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/08/2026 a 22/09/2026, correspondente ao período aquisitivo 02/01/2004 a 01/01/2007 (2º parte do triênio).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de junho de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1341968

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0391/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2956134; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no dia 23/06/2026.

Servidora	Objetivo
KARLA LESSA BENGTON, matrícula funcional nº 5560918/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotada na Assessoria Técnica.	Assessorar agenda da Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de junho de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0392/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2953713; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no dia 23/06/2026.

Servidor	Objetivo
BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, matrícula funcional nº 5831067/2, cargo de Coordenador do Núcleo, atuando no Gabinete da Vice-Governadora.	Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme o item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de junho de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1341985

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0389/2026-CRG, de 23 de Junho de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora CAMILA PANTOJA OLIVEIRA que ocorreu em 19/06/2026 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora CAMILA PANTOJA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Id. Funcional nº. 5947689/2, lotada na Coordenadoria de EMENDAS, no período de 19/06/2026 a 26/06/2026, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2026 2 00081 276 0024276 59.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/06/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Junho de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1341896

PORTARIA Nº 0394/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2954781;